



Inova Consultoria
Ambiental



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NÃO-ME-TOQUE
VOLUME I

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

Av. Alto Jacuí, n° 840, Centro

Não-Me-Toque-RS

Telefone/Fax: (54) 3332- 2600

GOVERNO

Prefeito Municipal: Antônio Vicente Piva

Vice Prefeita Municipal: Teodora Berta Souilljee Lütkemeyer

Secretaria de Administração e Planejamento: Noeli Verônica Machry Santos

Secretaria de Assistência Social: Clereci Schenkel

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Ivan César Machry

Secretaria de Desenvolvimento: Maria Margarete Lauxen

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Griselda Maria Sholze Blau

Secretaria de Finanças: Naor Orlando Kümpel

Secretaria de Habitação: Nara Marisa Carvalho Adams

Secretaria de Obras e Saneamento: João Carlos Loeff

Secretaria de Saúde: Marco Antônio da Costa

COMITÊ LOCAL DE COORDENAÇÃO DESIGNADO PELA PORTARIA N°
20.372/2013

Secretaria de Habitação: Vivan Vanderleia Três Vanzin - **Coordenadora**

Secretaria de Obras: João Carlos Loeff

Secretaria de Obras: Luciara Becker

Secretaria de Obras: Jhonatan Barth Meazza

Agrimensor: Edílio Batistelli



Inova Consultoria
Ambiental



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Ivan César Marchy

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Elisa Tumelero Valduga

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Roberto Reichert Barboza

Assessoria Jurídica: Luiz Paulo Morais Malaquias

Assessoria Jurídica: Edelmir Delcio Kissmann

Secretaria da Saúde: Silvio Renato Godoy Kuhn

Secretaria da Saúde: Liliane Kraemer Erpen

Secretaria da Saúde: Maria Jussara Salvadori

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: Clenice Margarete Berres Berghahn

ELABORAÇÃO

INOVA CONSULTORIA AMBIENTAL

SZ Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda

Rua Expedicionários, 1376, Centro, Ilópolis/RS

Telefone/Fax: (51) 3774 1407

EQUIPE TÉCNICA

Michely Zat, Eng. Química, Mestre em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental -

Coordenadora Geral

Luiz Alberto Rodrigues, Sociólogo

Luiz Antônio de Freitas, Administrador

Andressa M. Senger Lodi, Eng. Química, Especialista em Gestão Ambiental

Carolina Laner Rodrigues, Eng. Agrônoma, Especialista em Gestão e Auditoria Ambiental

Angela Bedin, Bióloga, Especialista em Biologia da Conservação da Natureza

Juliana Tomasini, Eng. Ambiental

Karin Chiesa, Assistente Administrativo

Edivaldo da Silva dos Santos, Técnico em Saneamento



Inova Consultoria
Ambiental



ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	INTRODUÇÃO	6
2.1	Metodologia utilizada na elaboração do PMSB	8
2.1.1	ETAPA I: Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social	8
2.1.2	ETAPA II: Levantamento de dados –Diagnóstico.....	10
2.1.3	ETAPA III: Análise do Diagnóstico - Prognóstico.....	13
2.1.4	ETAPA IV: Programas, projetos e Ações.....	14
2.1.5	ETAPA V: Mecanismos, procedimentos e monitoramento do PMS.....	15
2.1.6	ETAPA VI: Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento	15
3.	OBJETIVOS E METAS	17
4.	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	20



1. APRESENTAÇÃO

A elaboração deste plano foi promovida por meio da Contratação da empresa SZ Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental Ltda, vencedora do edital Pregão Presencial n° 17/2013, celebrou o Contrato n° 217/2013, o qual teve início a partir do mês de abril de 2013, com prazo de onze meses para sua conclusão.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é obrigatória por lei, conforme estabelecido na Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB (Lei n° 11.445/2007), a qual define as funções do Poder Público local no exercício da titularidade dos serviços destinados a atender a demanda deste setor.

As normas e diretrizes técnicas são definidas através do Plano elaborado para atender as necessidades específicas do município, o qual prevê as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização, bem como programas, projetos e ações necessárias para alcançá-la.

A elaboração do PMSB é previsto no Artigo 52 da Lei Nacional de Saneamento Básico, o qual define:

Art. 52 A União elaborará, sob a coordenação do Ministério das Cidades:

I - o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB que conterá:

- a) os objetivos e metas nacionais e regionalizadas, de curto, médio e longo prazos, para a universalização dos serviços de saneamento básico e o alcance de níveis crescentes de saneamento básico no território nacional, observando a compatibilidade com os demais planos e políticas públicas da União;*
- b) as diretrizes e orientações para o equacionamento dos condicionantes de natureza político-institucional, legal e jurídica, econômico- financeira, administrativa, cultural e tecnológica com impacto na consecução das metas e objetivos estabelecidos;*
- c) a proposição de programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas da Política Federal de Saneamento Básico, com identificação das respectivas fontes de financiamento;*
- d) as diretrizes para o planejamento das ações de saneamento básico em áreas de especial interesse turístico;*
- e) os procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações executadas;*



II – Planos Regionais de Saneamento Básico, elaborados e executados em articulação com Estados e Municípios envolvidos para as regiões integradas de desenvolvimento econômico ou nas quais haja a participação de órgãos ou entidade federal na prestação de serviço público de saneamento.

§ 1º O Plano Nacional de Saneamento deve:

I – abranger o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos e o manejo de águas pluviais e outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental, incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda;

II – tratar especificamente das ações da União relativas ao saneamento básico nas áreas indígenas, nas reservas extrativistas da União e nas comunidades quilombolas

§ 2º Os planos de que tratam os incisos I e II nacional e regionais devem ser elaborados com horizonte de 20 (vinte) anos, avaliados anualmente e revisados a cada 4 (quatro) anos, preferencialmente em períodos coincidentes com os de vigência dos planos plurianuais.

Com a elaboração do PMSB será possível, em um determinado espaço temporal, proporcionar a todos os municípios o acesso universal ao saneamento básico com qualidade, equidade e continuidade. Este acesso pode ser considerado como uma das questões fundamentais do momento atual, postas como desafio para as políticas sociais que visam buscar as necessidades de condições adequadas para a gestão dos serviços e a manutenção da qualidade ambiental das zonas territoriais municipais.

A projeção para a introdução e conclusão dos programas e projetos definidos junto ao PMSB está definida para ocorrer dentro do prazo de 20 anos. Espera-se que os efeitos surtam de forma satisfatória dentro de um período inferior, sabendo-se que o sucesso dependerá principalmente da capacidade executiva dos órgãos vinculados e das revisões periódicas que deverão ser realizadas a cada a 4 (quatro) anos. Entretanto, é fundamental para a correta obtenção de resultados a existência de uma estrutura regulatória capaz de efetuar a verificação do cumprimento das ações, programas e projetos elaborados para atingir tal fim.



2. INTRODUÇÃO

A ordenação do sistema de saneamento básico dentro do território municipal apresenta fundamental importância para o desenvolvimento da humanidade de forma direcionada e organizada, visando dentre alguns princípios, destinar a população abastecimento de água com qualidade, a redução de doenças responsáveis pela morbidade e mortalidade de um grande número de pessoas, o equilíbrio ambiental das fontes de recursos naturais, dentre outros segmentos relacionados.

O descaso e a ausência de investimentos no setor de saneamento no País comprometem a qualidade de vida da população e do meio ambiente. Enchentes, lixo, contaminação dos mananciais e água sem tratamento apresentam uma relação estreita, resultando em milhares de mortes anuais, especialmente de crianças.

Segundo pesquisas do Instituto Trata Brasil (2008), a universalização do acesso à rede geral do esgoto só acontecerá próximo ao ano 2130. Segundo o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística – IBOPE Inteligência, aproximadamente 60 milhões de pessoas não sabem o significado do termo “saneamento básico”. Este fato reflete diretamente na saúde da população e recai sobre o Sistema de Saúde Pública, onde muitos leitos hospitalares são ocupados por portadores de doenças de veiculação hídrica (falta de saneamento básico), deixando de ser ocupados por pessoas que realmente apresentam um quadro efetivamente grave, causando assim, uma situação de esgotamento junto aos centros hospitalares. A população não relaciona falta de saneamento básico aos índices de mortalidade e morbidade por doenças parasitárias e infecciosas, mas são dados diretamente proporcionais. Sem acesso aos serviços e sem conhecimento da causa, a população acaba sendo diretamente afetada no que diz respeito à saúde e também na educação, visto os índices de aproveitamento escolar baixíssimos nestas condições.

Os serviços de saneamento básico são serviços essenciais à vida, com fortes impactos na saúde da população e ao meio ambiente. Sua prestação é uma obrigação do órgão público municipal, que pode executá-la diretamente ou indiretamente, assegurando que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços em quantidade e qualidade que garantam o suprimento da demanda essencial.

Visando dirimir este cenário, novas alternativas de gestão para o setor passam a ser



Inova Consultoria
Ambiental



buscadas. Muitos municípios têm optado por desvincular-se das companhias estaduais na expectativa de poder oferecer serviços de melhor qualidade ao cidadão e ainda com menores preços. Outros criaram órgãos próprios para a gestão do saneamento, que podem assumir a forma de departamentos da administração direta centralizada ou descentralizada (autarquias, sociedades de economia mista e fundações). Ainda, há municípios que preferem a prestação do serviço de forma indireta, e fazem contratos de concessões ou permissões para a iniciativa privada, após o término dos contratos com as companhias estaduais.

De mesmo modo, alguns municípios têm realizado consórcios públicos, de encontro com a Lei Federal nº 11.107/2005, a chamada Lei de Consórcios Públicos, que introduz instrumentos e mecanismos de cooperação entre os entes federativos para a realização de objetivos de interesse comum.

Neste sentido, o PMSB será um norteador do executivo municipal, dentro de um horizonte de 20 (vinte) anos, buscando a universalização dos serviços de saneamento básico para a população do município de Não-Me-Toque. Este plano idealiza soluções para este cenário dentro de um espaço temporal e cabe ao município, seja individualmente, por meio de consórcios ou de parcerias entre esferas públicas, a execução dos projetos propostos.

Com base nas definições do PMSB foi elaborada a Lei Municipal que Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do município. Esta Lei estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico no município, com base nos princípios fundamentais (universalização do acesso, integralidade, disponibilidade, eficiência, dentre outras).

A Política de Saneamento e o Plano foram elaborados com a participação da sociedade, por meio de mecanismos e procedimentos que garantiram à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico. A participação da sociedade durante o processo definiu o Plano de Mobilização Social, um documento integrado ao PMSB, e que corresponde às necessidades emergentes apontadas pelos moradores do município. Neste ponto, além das mobilizações sociais realizadas nas Fases de desenvolvimento do PMSB foi concretizada a Audiência Pública e a Conferência Municipal como forma de efetivação dos princípios do Estado Democrático e Social de Direito, onde o cidadão ao interagir com a administração promoveu o exercício do



seu poder perante as decisões públicas municipais.

2.1 Metodologia utilizada na elaboração do PMSB

A metodologia da elaboração do PMSB está baseada nos fundamentos da Lei Federal nº 11.445/2007, a qual prevê o desenvolvimento de etapas técnicas, garantindo a ampla participação da sociedade.

A seguir será detalhada a metodologia utilizada para elaboração e aprovação do PMSB do município de Não-Me-Toque.

2.1.1 ETAPA I: Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social

O plano de trabalho foi a primeira etapa realizada, tendo por objetivo nortear o desenvolvimento e ordenar as sequências de atividades para o desenvolvimento do Plano de Saneamento Básico do Município de Não-Me-Toque. Assim, representou as atividades prévias a serem desenvolvidas, onde deve ser aprovado previamente pela Prefeitura Municipal.

Os trabalhos foram desenvolvidos conforme metodologia, seguindo a legislação aplicável vigente. Foram realizados encontros com o Comitê Local com o objetivo de discutir e difundir métodos de aquisição de dados, aceitação e viabilidade de propostas, programas e projetos. Para isso foram realizadas realização de reuniões e visitas *in loco*, uso de planilhas e aquisição de dados, busca de material digital em meio eletrônico.

A divulgação do material coletado ocorreu através de relatórios. Também realizaram-se mobilizações sociais, conferências municipais e audiências públicas para divulgação dos trabalhos (documentos encontram-se no Volume II – Mobilizações Sociais).

A construção do Plano de Mobilização Social ocorreu na fase inicial do processo, onde foram planejados todos os procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão aplicados ao longo de todo o período de elaboração do PMSB visando garantir a efetiva participação social.

A Lei nº 11.445/2007 estabelece como princípio a participação da sociedade em todos os processos de elaboração e implementação do PMSB e atribui ao município o



Inova Consultoria
Ambiental



estabelecimento de ferramentas de controle social definido no art 3º (inciso IV) como “*um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico,*” objetivando gerar um plano coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

O Plano de Mobilização Social fora realizado através de questionários distribuídos à população, 3 mobilizações sociais através de seminários, uma conferência pública e audiência pública para aprovação do plano e da minuta de Lei. Todos os encontros com a população foram realizados no centro da cidade.

A Mobilização Social consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, que, neste caso, são a elaboração e a implementação dos PMSB.

O Plano de Mobilização Social (PMS) detalhará o planejamento de cada ação de mobilização e participação social incluindo a definição dos objetivos, metas e escopo da mobilização. Nesses encontros com a comunidade a equipe da SZ Consultoria de Projetos e Gestão Ambiental procurou multiplicar os conhecimentos necessários à elaboração e à implementação do PMSB com os integrantes das outras instâncias do poder público e da sociedade civil existentes no Município para que houvesse uma participação efetiva da comunidade nas decisões sobre as soluções e metas para os sistemas de saneamento.

O questionário aplicado visou ampliar os horizontes do conhecimento da elaboração do plano e também aquisição de dados para o diagnóstico. A pesquisa quantitativa, que é um método de pesquisa social que utiliza a aplicação de questionários e a avaliação dos dados através de técnicas estatísticas. Dentre os métodos de busca de dados tem-se a construção de inquéritos por questionário, e sua aplicação permite realizar a conexão a determinados grupos de pessoas aonde serão obtidas as informações pretendidas.



2.1.1.1 Audiência Pública

Nesta etapa, foi desenvolvida a primeira audiência pública visando colocar a comunidade local a par do desenvolvimento do trabalho, e explanando a importância da participação desta para diagnosticar os principais problemas existentes no município.

2.1.2 ETAPA II: Levantamento de dados –Diagnóstico

A segunda etapa do trabalho foi voltada para o reconhecimento e caracterização de áreas e de sistemas ligados ao saneamento do município, bem como suas deficiências e avaliação de melhorias que podem ser implementadas. Houve a verificação da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento do Município.

Em um primeiro momento foram realizados levantamentos da cidade “in loco”, assim como análise da documentação existente e dos estudos já realizados ou em andamento.

O levantamento “in loco” esteve voltado aos problemas relativos à qualidade ambiental, física e social da cidade. Este levantamento obedeceu à metodologia específica, elaborada pelos integrantes da equipe multidisciplinar, baseada na análise dos sistemas físico-ambiental e sócio-espacial da cidade, seguindo a divisão dos bairros dentro do perímetro urbano, assim como nos núcleos localizados fora da área urbana. As visitas de campo foram realizadas por uma equipe multidisciplinar composta por técnicos e estagiários.

→ LEVANTAMENTO “IN LOCO”

- LEVANTAMENTO DO SISTEMA FÍSICO-AMBIENTAL

- Sistema construído;
- Espaços abertos;
- Sistema viário, sistema de drenagem pluvial, sistemas de esgotos e sistemas de abastecimento de água e outras infraestruturas;
- Zoneamento de usos e atividades.



→ LEVANTAMENTO DO SISTEMA SÓCIO-ESPACIAL

- Centralidades;
- Dinâmicas urbanas;
- Zoneamento de centralidades, macroatratores e dinâmicas urbanas.

→ ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE

Levantamento e estudo da legislação e documentação atual da cidade, composto pelo Plano Diretor, Plano Ambiental, demais legislações e estudos já realizados.

A seguir é apresentada a divisão dos trabalhos do diagnóstico realizado e o local de busca das informações:

Quadro 1 - Métodos de aquisição de dados para o diagnóstico do PMSB

ACOES E DESENVOLVIMENTO	MATERIAL	ASPECTOS METODOLÓGICOS
<p>1. SETORIZAÇÃO DA ÁREA E MACROAÇÕES</p> <p>Área urbana e bairros Área rural</p> <p>Plano de Saneamento Básico Plano de Uso das Águas Plano de Manejo Ambiental</p>	<p>Carta temática na escala 1:50.000 (ou 1:25.000) integrando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dados geográficos - Sistema viário - Hidrografia - Ocupação dos solos (urbanização, culturas, matas) - Demarcação dos setores (1.1, e 1.2) 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise do Plano Diretor e Plano Ambiental - Análise da Carta do município em escala de detalhe - Observação <i>in loco</i> - Uso de imagens de satélite Landsat (e de maior resolução) - Análise de informações existentes
<p>2. CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS FÍSICO E AMBIENTAL DE CADA SETOR EM ESCALA ADEQUADA</p>		
Geomorfológico	<p>Demarcações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos setores 1.1 (escala de detalhe 1:5.000) - No setor 1.2 (escala de 1:25.000) 	Uso de imagens de satélite e cartas do Exército
Geológico e Pedológico	Caracterizações e descrições	Levantamentos e atividades em campo



Recursos hídricos superficiais	<p>Demarcações de hidrografia e das bacias hidrográficas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em escala de detalhe dos setores 1.1 - em escala 1:25.000 ou 1:50.000 do setor 1.2 <p>Levantamento de cotas de cheias e descritivo</p> <p>Captações de água de abastecimento, irrigação ou outros usos</p> <p>Caracterizações e descrições</p>	<p>Consulta à Carta Topográfica</p> <p>Dados de Centros Hidrometeorológico</p> <p>Consulta na Secretaria do Meio Ambiente</p> <p>Levantamento em campo</p>
Recursos hídricos subterrâneos	<p>Levantamento de poços cadastrados</p> <p>Levantamento de poços tubulares existentes</p> <p>Identificação e caracterização das associações (ou cooperativas) de fornecimento de água</p>	<p>Consulta no DRH</p> <p>Dados CORSAN</p> <p>Consulta na Secretaria do Meio Ambiente</p> <p>Levantamento em campo</p>
Questões ambientais	<p>Levantamento das Áreas de Preservação Permanente (APP's)</p> <p>Unidades de Conservação ou parques (existentes ou potencial)</p> <p>Caracterizações e diagnóstico</p>	<p>Consulta aos dados existentes na Secretaria do Meio Ambiente</p> <p>Consulta ao Plano Ambiental</p> <p>Consulta ao DUC-DEFAP</p> <p>Imagens de satélite Landsat</p> <p>Levantamento em campo</p>
3. QUESTÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
Esgoto sanitário	<p>Caracterização da rede de esgoto existente no município – coleta, transportes, volumes, tratamento (ETE's)</p> <p>Sistema de tratamento de esgotos no meio rural</p> <p>Caracterização do uso de fossas sépticas</p> <p>Caracterizações e descrições</p>	<p>Consulta à Carta Topográfica</p> <p>Consulta ao Plano Diretor e Plano Ambiental</p> <p>Dados da Secretaria de Obras, Planejamento e Saúde</p> <p>Dados da CORSAN</p>



Drenagem pluvial	Caracterização do sistema de drenagem pluvial existente – tamanho, zonas atendidas, eficiência Caracterizações e descrições	Consulta à Carta Topográfica Consulta ao Plano Diretor e Plano Ambiental Dados da Secretaria de Obras e Planejamento
Abastecimento de água	Caracterização do sistema de coleta, armazenamento e distribuição de água Caracterizações e descrições	Consulta à Carta Topográfica Consulta ao Plano Ambiental Dados da CORSAN Levantamento a campo
4. OUTROS	Dados gerais sobre os sistemas de saneamento	Questionário aplicado junto á comunidade local.

Fonte: Inova Consultoria Ambiental.

2.1.3 ETAPA III: Análise do Diagnóstico - Prognóstico

Os dados do levantamento de campo juntamente com os materiais e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal e questionário serviram de base para a elaboração do plano de saneamento básico do município. Com isto, buscou-se identificar as fragilidades e problemas enfrentados pelo município na atual configuração do saneamento básico e das questões decorrentes de crescimento e demandas futuras. A partir do reconhecimento destes fatores, foi possível elaborar e discutir com a comunidade, nas audiências realizadas, um plano de atividades e futuras para o município e definir alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico, além dos objetivos e metas para alcançá-los;

2.1.3.1 Audiências Públicas

O produto desta etapa fora apresentado e debatido com a comunidade, por meio de seminário da Mobilização Social.

Nesta etapa apresentou-se e discutiram-se os principais problemas diagnosticados no município.

2.1.4 ETAPA IV: Programas, projetos e Ações

Tendo sido encerrada a etapa de prognóstico foram criados programas, definidos projetos e ações a serem executadas no município de Não-Me-Toque que são necessárias para atingir os objetivos e as metas dos PMSB.

A metodologia para elaboração deste tópico aborda as definições conforme seguem: apresentam-se as **prioridades** de cada cenário/ação a serem realizadas, fomentando a estas um grau de importância como primeira (A), segunda (B) ou terceira opção (C). Estas opções serão definidas junto à comunidade, através da ação de mobilização social. A primeira opção indica uma maior prioridade da ação, devendo a sua execução ser prioritária as demais; e a **dificuldade** em executar tal ação, devido ao envolvimento de outros poderes, através de cooperação, delegação, seja na disponibilidade de recursos ou apoio técnico, dividindo a dificuldade da seguinte maneira:

- Grande dificuldade: envolve cooperação de esfera estadual, federal;
- Média dificuldade: envolve cooperação entre órgãos/entidades municipais;
- Baixa dificuldade: envolve ações internas da prefeitura municipal.

Após o prognóstico, tendo identificado os problemas críticos do município e pontos fracos, também foram definidas as ações para emergência e contingência criando-se um plano de emergência e de contingência que terá o objetivo de estabelecer uma estratégia para ação imediata no caso de acontecimento de uma catástrofe direta ou ainda uma intervenção indireta sobre as ações e mecanismos ligados ao saneamento básico que venha a trazer prejuízos a comunidade local, ou ainda, a alguma estrutura do sistema de saneamento, assegurando assim a continuidade dos processos instaurados, assim como acelerar a retomada e a normalidade em caso de sinistros de qualquer natureza.

Houve a identificação de cenários de falhas e pontos fracos junto aos sistemas, impactos e riscos, probabilidades de ocorrência, bem como as medidas de prevenção e correção, monitoramentos e responsabilidades.



2.1.4.1 Audiências Públicas

O produto desta etapa fora apresentado e debatido com a comunidade, por meio de seminário da Mobilização Social.

Nesta etapa apresentou-se e discutiram-se os principais cenários, programas, projetos e ações a serem desenvolvidos no município, bem como a prioridade de cada um, votada e debatida com a população local.

2.1.5 ETAPA V: Mecanismos, procedimentos e monitoramento do PMS

De acordo com a realidade do município foi definido o prazo de revisão do PMSB e mecanismos de procedimento e monitoramento que serão realizados após a aprovação deste PMSB. Recomenda-se, para isso, que para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal deve-se manter a sociedade permanentemente mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.

O monitoramento será estabelecimento, por meio de mecanismos pautados na eficiência, de processos de reajuste e de revisão das tarifas, financiamentos, busca de recursos, projetos e outros processos de revisão dos contratos e/ou dos atos de regulação do serviço, para assegurar, permanentemente, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

Conforme termo de referência da FUNASA (2012), a avaliação do desempenho do PMSB, também está relacionada às ações governamentais, compreendendo a implantação de programas, a execução de projetos e atividades.

2.1.6 ETAPA VI: Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento

Nesta etapa fora realizada a compilação de todos os dados para a finalização do Relatório do PMSB e elaboração da Minuta de Lei do Plano de Saneamento Básico de Não-Me-Toque. Isso foi realizado a partir das diretrizes urbanas e ambientais extraídas de todas as etapas anteriores bem como, análise da legislação municipal atual referente ao assunto.

Com isso tem-se o Relatório Final do PMSB e aprovação final da Política Local de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico.



2.1.6.1 Audiências Públicas

Nesta etapa ocorreu a execução da audiência pública para aprovação do Relatório Final do PMSB gerado e Conferência Municipal, onde a comunidade aprovou o plano elaborado, bem como debateu a Minuta de Lei, sendo esta também construída com a comunidade a aprovada pelos participantes.



3. OBJETIVOS E METAS

São objetivos da Política Pública e do Plano Municipal de Saneamento Básico promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente, organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços dos quatro eixos de saneamento básico para que cheguem a todo cidadão, integralmente, sem interrupção e com qualidade.

O objeto do presente trabalho fora a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Não-Me-Toque, de forma a possibilitar a criação de mecanismos de gestão pública da infraestrutura do município relacionada aos quatro eixos do saneamento básico, sendo estes: abastecimento de água; esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais.

Com vistas a atender o objeto, diversos aspectos foram considerados com base no termo de referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), entre estes:

- Estabelecimento de mecanismos e procedimentos que garantam efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do PMSB;
- Diagnósticos setoriais (abastecimento de água, esgotamento sanitário e águas pluviais), porém integrados, para todo o território do município, áreas urbanas e rurais;
- Proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários e estabelecimento de prioridades;
- Definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo;
- Definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;
- Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e
- Programação de revisão e atualização.

O diagnóstico realizado junto ao município teve por base as diretrizes do Ministério das Cidades, onde se previu descrever a situação atual de cada um dos quatro componentes do Saneamento Básico: água, esgoto e drenagem pluvial, contendo informações, análises, e



apontando as causas de problemas e dos seus impactos nas condições de vida. Para tanto, para alcançar esse objetivo, mostrou-se necessário realizar:

- Levantamento da legislação e análise dos instrumentos legais que definem as políticas nacional, estadual e regional sobre o saneamento básico;
- Descrição dos serviços em saneamento básico prestados no município;
- Parâmetros, condições e responsabilidades para a garantia do atendimento essencial para a promoção da saúde pública;
- Avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- Instrumentos e mecanismos de participação e controle público e social na gestão política de saneamento básico;
- Sistemas de informações sobre os serviços;
- As condições e a capacidade de prestação dos serviços dos órgãos responsáveis pelo saneamento básico;
- Proposição de melhorias, projetos e ações para a universalização do acesso na prestação de cada um dos serviços de saneamento básico.

Visou-se ainda:

- Definir o modelo, o sistema jurídico institucional, os instrumentos de gestão dos serviços; a forma de sua prestação, diretamente ou por delegação e, nesta hipótese, as condições a serem observadas nos contratos de concessão ou de programa, inclusive as hipóteses de intervenção e de extinção e retomada dos serviços; e os parâmetros de qualidade, eficiência e uso racional dos recursos naturais e as metas de atendimento;
- Estabelecer as condições para a articulação institucional dos atores e da gestão dos serviços considerando os quatro componentes do saneamento básico;
- Definir as normas de regulação e constituir ou ainda designar o ente responsável pela regulação e fiscalização, bem como os meios para sua atuação;
- Estabelecer as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, incluindo: o sistema de cobrança, a composição e estrutura das taxas e tarifas, a sistemática de reajustes e revisões, e a política de subsídios;
- Estabelecer os parâmetros, as condições e responsabilidades para a garantia do atendimento essencial da saúde pública;



- Estabelecer garantias e condições de acesso de toda a população à água, em quantidade e qualidade que assegurem a proteção à saúde, observadas as normas relativas à qualidade da água para o consumo humano, bem como a legislação ambiental e a de recursos hídricos;
- Fixar os direitos e deveres dos usuários, observadas a legislação, em particular o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/1990) e o Decreto Federal nº 5440/2005;
- Instituir o Fundo de Universalização dos serviços de saneamento, estabelecendo as fontes de recursos, sua destinação e forma de administração, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 11.445/2007;
- Estabelecer os instrumentos e mecanismos para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços, por meio de indicadores para aferir o cumprimento de metas, a situação de acesso, a qualidade, segurança e regularidade dos serviços, e os impactos nas condições de saúde e na salubridade ambiental;
- Estabelecer os instrumentos e mecanismos que garantam o acesso à informação, a participação e controle social na gestão da política de saneamento básico, envolvendo as atividades de planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços, na forma de conselhos das cidades ou similar, com caráter deliberativo;
- Estabelecer [definir ou prever] mecanismos de cooperação com outros entes federados para implantação de infraestruturas e serviços comuns de saneamento básico; e
- Prever mecanismos capazes de promover a integração da Política de Saneamento Básico com as políticas de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, habitação e outras que lhe sejam correlatas.

Estes objetivos e metas foram estabelecidos em uma escala de tempo, podendo essas ações ser realizadas no imediato, curto, médio ou a longo prazo, sempre objetivando atingir a universalização de serviços adequados. Os prazos considerados como imediatos ou emergenciais são de até 3 (três) anos; os prazos curtos são de 4 (quatro) a 8 (oito) anos; os prazos médios são de 9 (nove) a 12 (doze) anos; e os prazos considerados longos são de 13 (treze) a 20 (vinte) anos. A definição das necessidades de implantação dos projetos observando estes prazos se deu em caráter participativo da comunidade, e ainda, de acordo com a necessidade de projetos emergenciais visando atender as problemáticas existentes.



4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A elaboração de Planos Municipais de Saneamento é uma exigência do novo contexto institucional vigente, decorrente da edição das Leis Federais nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Gerais para o Saneamento) que definiu o saneamento básico como sendo:

- Abastecimento de água: constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;
- Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

A Lei Federal nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007, trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo tanto do titular quanto do prestador de serviços novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração dos planos de saneamento, a regulação e fiscalização dos serviços. A nova legislação demanda a elaboração, pelos titulares dos serviços de saneamento, de planos de longo prazo, compatibilizados com os Planos de Bacias Hidrográficas, que estimulem a universalização de sua prestação. Essa determinação passou a constituir requisito para a validade dos contratos e para a obtenção de recursos financeiros federais, além do estudo de viabilidade técnica e econômica da concessão e a definição de ente independente para sua regulação.

O planejamento é uma condição de validade dos contratos que tem como objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico. De acordo como artigo 19 da Lei nº 11.445/2007, o plano de saneamento abrangerá no mínimo os seguintes temas:

- I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando



sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência das ações programadas.

Todas as atividades foram norteadas através da utilização de termos de referência da Secretaria Estadual de Habitação e Saneamento – RS, tendo embasamento nos termos de referência da FUNASA versão 2012, Ministério da Saúde e Ministério das Cidades versão 2010.

Conforme, Art. 2º, da Lei nº 11.445/07, e Plano de Trabalho constante no Plano de Saneamento Básico/versão 2010-MC, bem como Termo de Referência para elaboração do PMSB, do Edital de Pregão Presencial nº 17/2013, os trabalhos serão apresentados na seguinte composição:

Volume I: Introdução

Composto por:

- a) Apresentação do PMSB;
- b) Introdução;
- c) Metodologia;
- d) Objetivos e Metas; e
- e) Produtos gerados.

Volume II: Plano de Mobilização Social

Composto por:

- a) Formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso



Inova Consultoria
Ambiental



às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao Plano de Saneamento Básico. Exemplos: informativos ou boletins impressos, cartilhas, páginas para a internet, vídeos explicativos e programas de rádio dentre outros meios de divulgação e comunicação;

b) Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões, garantindo-se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas. Exemplo: consulta pública pela internet e/ou por formulários ou outros meios disponíveis;

c) Constituição de grupos de trabalho para o desenvolvimento de temas específicos do PMSB quando a realidade complexa indicar ou houver a necessidade de atuação articulada de diferentes órgãos e instituições;

d) Concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de debates, seminários e audiências públicas para discussão e participação popular na formulação do PMSB, incluindo a recepção de dados de saneamento, se for o caso;

e) Realização de Seminário de Saneamento Básico, conforme a conveniência, para a discussão das propostas e instrumentos do PMSB, incluindo agenda de eventos e discussões setoriais e temáticos preparatórios; e

f) Forma de acompanhamento e participação, no processo de elaboração do PMSB, dos Conselhos da Cidade, de Saúde, de Meio Ambiente e de Educação e, caso estejam instalados, do Comitê de Bacia Hidrográfica onde o município está inserido.

Volume III: Diagnóstico

Composto por:

- a) Caracterização do município (localização, população/localidades, características social, econômica e cultural e inserção regional)
- b) Caracterização do ambiente - topografia, solo, hidrografia e hidrologia local, uso e ocupação do solo (cobertura vegetal, assentamento, atividades, grau de impermeabilização, processos de erosão/assoreamento, riscos de enchentes, alagamentos e escorregamentos, outros.); mananciais de suprimento de água; e esgotos sanitários;
- c) Prestação dos serviços de saneamento básico - Aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços, planejamento, regulação e fiscalização, ações inter-setoriais, participação e controle social, educação ambiental em projetos e ações de saneamento básico.



d) Situação dos serviços de saneamento básico - Índice de cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de abastecimento de água potável; - Índice de cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de esgotamento sanitário;- Índice de cobertura da população, tipo de serviço, acesso, qualidade, regularidade e segurança da prestação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

Volume IV: Prognóstico, Programas e Ações, Plano de Contingência e Emergência, Indicadores e Mecanismos de Validação do PMSB

Composto por:

- a) mecanismos de articulação e integração das políticas, programas e projetos de saneamento básico com as de outros setores co-relacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação) visando a efetividade das ações preconizadas;
- b) análise e seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações urbanas e rurais: Tais alternativas terão por base as carências atuais dos serviços de saneamento básico.

As diretrizes, alternativas, objetivos e metas, programas e ações do PMSB devem contemplar definições com o detalhamento adequado e suficiente para que seja possível formular os projetos técnicos e operacionais para a sua implementação;

- c) projeção dos investimentos necessários para universalização dos serviços, no horizonte de planejamento do PMSB, de acordo com os projetos, alternativas e cenários desenvolvidos no âmbito da engenharia sanitária e ambiental do PMSB;
- d) avaliação da viabilidade e das alternativas para a sustentação econômica da gestão e da prestação dos serviços conforme os objetivos;
- e) formulação da política dos subsídios necessários para o acesso da população e localidades de baixa renda aos serviços de saneamento, visando a universalização dos mesmos;
- f) elaboração dos fluxos de caixa conforme alternativas e cenários desenvolvidos no âmbito da engenharia sanitária e ambiental do PMSB, com as respectivas fontes de financiamento e custo de capital;
- g) análise das alternativas de gestão dos serviços: exame das alternativas institucionais para o exercício das atividades de planejamento, prestação de serviços, regulação, fiscalização e



controle social, definindo órgãos municipais competentes, sua criação ou reformulação do existente, devendo-se considerar as possibilidades de cooperação regional para suprir deficiências e ganhar economia de escala;

h) necessidades dos serviços públicos de saneamento básico: as projeções das demandas, por serviço, deverão ser estimadas para o horizonte de 20 anos, considerando a definição de metas de prazos como imediato, curto, médio e longo.

i) compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do PMSB: analisar as disponibilidades e demandas futuras de serviços públicos de saneamento básico no município, identificando as alternativas de intervenção e de mitigação dos déficits e deficiências na prestação dos serviços, podendo-se adotar, para tal finalidade, a metodologia de construção de cenários alternativos;

j) hierarquização das áreas de intervenção prioritária: os, programas, projetos, metas e ações, devem ser consolidadas, naquilo que couber, a partir de critérios de hierarquização das áreas de intervenção prioritária conforme metodologia a ser definida a partir de um conjunto de indicadores sociais, ambientais, de saúde e de acesso aos serviços de saneamento básico;

k) definição de objetivos, programas e metas: devem ser elaborados de forma a serem quantificáveis e a orientar a definição de metas e proposição dos programas, projetos e ações nos quatro componentes do saneamento básico, na gestão e em temas transversais tais como capacitação, educação ambiental e inclusão social. As metas do PMSB são os resultados mensuráveis que contribuem para que os objetivos sejam alcançados, devendo ser propostas de forma progressiva e gradual e estar apoiadas em indicadores;

l) Programas, Projetos e Ações

m) Programação de Ações Imediatas ou Emergenciais

n) Programação das Ações do PMSB

o) Plano de Contingências Frente a Situações de Emergência

p) Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Efetividade das Ações do PMSB.

Volume V: Relatório Síntese

Composto por: Síntese do diagnóstico e prognóstico apresentado no PMSB.



Inova Consultoria
Ambiental



Volume VI: Anexos

Composto por:

- a) Plantas;
- b) Mapas;
- c) Anotações dos Responsáveis Técnicos;
- d) Portaria de Nomeação do Comitê Local;
- e) Plano de Municipal Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Volume VII: Minuta de Lei

Composto por: Minuta de Lei proposta para regulamentação do Plano de Saneamento Básico do município de Não-Me-Toque.